

# COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA  
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DO

## HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 30.017.492/0001-99

Código ISIN nº BRHUSICTF006

Código de Negociação das Cotas na B3: HUSI11

Tipo ANBIMA: Desenvolvimento para Renda Gestão Passiva Segmento ANBIMA: Hospital



Nos termos do disposto nos artigos 27 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada por esta I. Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, na qualidade de: **(i)** instituição administradora (“Administrador”) do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.017.492/0001-99 (“Fundo”); e **(ii)** instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição das cotas da segunda emissão do Fundo (“Coordenador Líder”, “Oferta”, “Cotas” e “2ª Emissão”, respectivamente), vem a público **COMUNICAR** ao mercado, a modificação das condições da Oferta, conforme disposto abaixo:

### 1. AJUSTES NO “CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA” DO PROSPECTO

O “Cronograma Indicativo da Oferta”, constante na página 44 do Prospecto foi alterado para prever as novas datas: **(i)** de encerramento do Período de Subscrição; **(ii)** de alocação das Cotas; **(iii)** de liquidação; **(iv)** de divulgação do Anúncio de Encerramento, passando a vigorar a partir da presente data nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo da documentação referente ao registro da Oferta	20.08.2019
2.	Obtenção do registro da Oferta	01.11.2019
3.	Divulgação do Anúncio de Início e Disponibilização do Prospecto	04.11.2019
4.	Início do Período de Subscrição Início de distribuição das Cotas da 2ª Emissão	12.11.2019
5.	Disponibilização do Comunicado ao Mercado e do Prospecto atualizado Início do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	17.12.2019
6.	Encerramento do prazo para manifestação dos investidores quanto à aceitação das modificações da Oferta	24.12.2019
7.	Encerramento do Período de Subscrição	16.01.2020
8.	Data de Alocação das Cotas da 2ª Emissão	17.01.2020
9.	Data de Liquidação	22.01.2020
10.	Data estimada de divulgação do Anúncio de Encerramento	27.01.2020

**(1)** Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser qualificada como modificação da Oferta.

**(2)** Cronograma alterado conforme o Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, divulgado, em 17 de dezembro de 2019, no jornal Valor Econômico e na rede mundial de computadores, na página do Administrador/Coordenador Líder/Gestora, da CVM e da B3 indicadas neste Prospecto para prever as novas datas: **(i)** do encerramento do período de subscrição; **(ii)** de alocação das Cotas; **(iii)** da data de liquidação; e **(iv)** da data de divulgação do Anúncio de Encerramento. Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da CVM ou da B3. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a seção “Termos e Condições da Oferta – Alteração das circunstâncias, revogação ou modificação, suspensão e cancelamento da Oferta”, na página 41 do Prospecto.

## 2. ACESSO AO PROSPECTO ATUALIZADO

Em decorrência da modificação da Oferta, o Prospecto foi alterado e uma nova versão está disponível nas seguintes páginas da *internet*:

**Administrador / Coordenador Líder/Gestora:**

**Para acesso ao Prospecto, consulte:** [www.planner.com.br/oferta-publica](http://www.planner.com.br/oferta-publica). Em seguida, acessar o *link* "HUSI FII" e, na sequência, "Prospecto".

**Comissão de Valores Mobiliários:**

**Link para acesso ao Prospecto:** [sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist](http://sistemas.cvm.gov.br/?ofertasdist); neste site, clicar em "Ofertas Registradas / Dispensadas na CVM", selecionando o ano de 2019. Na página seguinte, selecionar a opção "Quotas de fundo imobiliário". Abrindo a nova página, clicar no *link* contendo a denominação do Fundo e, em seguida, clicar no *link* para acesso ao Prospecto.

**B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão:**

**Para acessar os documentos da oferta:** [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br): *link* de acesso: [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/) (ou acessar > Produtos e Serviços > Confira a relação completa dos produtos e serviços e clicar em Saiba Mais > em Soluções para Emissores > Ofertas Públicas, clique em saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos) clique em HUSI Fundo de Investimento Imobiliário e, então, clicar em "Prospecto")

## 3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os investidores que manifestaram sua adesão à Oferta, por meio de envio de ordem de investimento ou da assinatura dos respectivos Boletins de Subscrição à Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder à respeito da modificação da Oferta, conforme o presente Comunicado ao Mercado e poderão desistir da sua adesão à Oferta até as 16:00 horas do dia 24 de dezembro de 2019, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva ao Coordenador Líder, por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante Líder da Oferta em que tenha realizado sua ordem de investimento, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Prospecto divulgado em 04 de novembro de 2019, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos Investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Prospecto.

**LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2019.

ADMINISTRADOR, GESTOR E COORDENADOR LÍDER



CONSULTOR ESPECIALIZADO



LOCATÁRIA

